Publicado no DOE 11.329
Em 27.11.2023 - p. 205

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE Nº 336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 180, de 30 de novembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 24 de novembro 2023, Ata n. 1.671,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 6º da Resolução DPGE n. 180, de 30 de novembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....
.....
II - revogado;
..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br; Fone: 67 3318-2502